

RESOLUÇÃO DE Nº CM-003/91

CONCEDE O TÍTULO DE AMIGO DE DIVINÓPOLIS

“O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, e os seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”:-

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Amigo de Divinópolis ao Revmo. Padre Marinho Rocha.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 01 de abril de 1.991

Pr. Divino José dos Santos
Presidente

Projeto Resolução CM-006/91
Publicação jornal Diário do Oeste, nº 3.691 de 20/04/91